



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1409/2021

Autoria: Mesa Diretora

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA NIVALDO AMORIM,
BAIRRO OURO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO DE
PIANCÓ/PB E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23/09/2021, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1 – Fica denomina de Ernane Joaquim de Souza, a atual Rua Nivaldo Amorim, com início na esquina do Mercadinho Santo Antônio e com fim na USB Teotônio Neto, no bairro Ouro Branco, neste município de Piancó/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2021.


Daniel Galdino de Araujo Pereira
Prefeito